



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.841

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

26 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUITH

DECRETO NORMATIVO

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por incorreção os Decretos "O" nºs 007/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.829, de 25 de janeiro de 2019, pág. 1; 008/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.831, de 29 de janeiro de 2019, pág. 2; 009/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.832, de 30 de janeiro de 2019, pág. 2; 010/2019, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, pág. 1, e 011/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.835, de 4 de fevereiro de 2019, pág. 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

LEIA-SE:

Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N. 15.158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1ª Ficam transformados, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018 e,

Considerando o resultado dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Estudo designado pela Resolução "P" CGE nº 054, de 02 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de garantir maior segurança e eficácia às ações de auditoria interna governamental e convergência das práticas exercidas no âmbito do Poder Executivo Estadual com as normas e práticas internacionais, através da sistematização das atividades de controle e uniformidade de atendimento, padronização mínima dos procedimentos e definição das condutas profissionais dos Auditores quando da realização dos trabalhos de auditoria;

Considerando que o controle interno tem como finalidade adicionar valor e melhorar as operações da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme Anexo Único desta Resolução, o Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, que estabelece os princípios, diretrizes, requisitos e os conceitos fundamentais para a prática da atividade de auditoria interna, a cargo da Auditoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º As disposições do Manual devem ser observadas pelos órgãos e entidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculando a atuação dos Auditores do Estado e todos aqueles sujeitos à atuação do controle interno.

Art. 3º A Auditoria-Geral do Estado deve rever periodicamente o Manual, propondo, quando necessário, as atualizações ou modificações que se fizerem necessárias com vistas a garantir a sua efetividade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Clique no link para acessar o Anexo Único:

<http://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/166/2019/02/Manual-de-Auditoria-Interna-Governamental-2019.pdf>

Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93

Favorecido: Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI			
Número da NE: 43	Valor da NE: R\$ 5.000,00	Data: 30/01/2019	Processo: 53/000.008/2019
Objeto: Contribuição ao Conselho Nacional de Controle Interno.			

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das

pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea “A”, do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “A”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alíneas “A” e “C”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III – inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 009/2019 11 DE FEVEREIRO/2019

ALCINOPOLIS		
1	ESPOLIO DE GILBERTO SOUZA SANTOS	28.771.724-0
AMAMBAI		
2	ANTONIO CAZARI	28.678.861-6
ANASTACIO		
3	ANTONIO SACCHI	28.712.776-1
4	IZABEL CUSTODIO DE SOUZA	28.743.396-0
5	LAUCIDIO COELHO	28.790.567-5
6	MARGARIDA LUCIA TERRA	28.641.541-0
7	TABAJARA RIBEIRO PINTO	28.675.630-7
ANTONIO JOAO		
8	DIAMANTINA SOARES DA SILVA FRANCO	28.796.724-7
9	NILDO YAHN XAVIER JUNIOR	28.765.303-0
APARECIDA DO TABOADO		
10	ALAN CLEBER FORNI	28.781.271-5
AQUIDAUANA		
11	RICARDO ORTEGA	28.780.996-0
ARAL MOREIRA		
12	ENIO ENELSON WINTER	28.735.131-9
BANDEIRANTES		
13	MECANICA ELIAS DE OLIVEIRA LTDA ME	28.351.269-5
14	VALDIVINO DIAS BARBOSA	28.723.232-8
BATAGUASSU		
15	OSVALDO VASCONCELOS ARAGAO	28.711.118-0
16	ROZALINA DO C. SALGADO DA SILVA ME	28.353.390-0
BATAYPORA		
17	MARCELO DA SILVA	28.803.508-9
18	SILVIO CESAR CALIZOTTI	28.773.314-9
19	SILVIO CESAR CALIZOTTI	28.738.397-0
BELA VISTA		
20	RAMAO AQUINO	28.760.684-8
BODOQUENA		
21	JOAO ARI REZENDE DE OLIVEIRA	28.755.714-6
BONITO		
22	PAULO EDER CARNEIRO DE SOUZA	28.716.301-6
23	WALDIR NEVES BARBOSA	28.773.243-6
BRASILANDIA		
24	HELENA APARECIDA CHIOZINI SERVILLA	28.281.728-0
CAARAPO		

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	22
Municipalidades.....	23
Publicações a Pedido.....	26

25	LUZIA IOSHIME KUANA	28.627.913-4
26	TRANSZANCHETTA LOG TRANSP RODOV LTDA	28.433.789-7
27	VALDIR PONTES BELO	28.623.189-1
28	WILSON ZAFALON	28.717.503-0
CAMAPUA		
29	GUALTER GUIMARAES GODINHO	28.633.200-0
CAMPO GRANDE		
30	CENTRAL PNEUS LTDA	28.346.628-6
31	CLEBER PEIXOTO DE MENEZES	28.796.727-1
32	DANIELI SANTIN SCARPANTI	28.797.109-0
33	DIAMANTINA BARBOSA DA SILVA ME	28.341.140-6
34	EUNICE ROBERTO DA SILVA	28.771.832-8
35	FLAVIO GONCALVES DA SILVA ME	28.371.708-4
36	G2R MS COMERCIO DE OCULOS LTDA	28.434.207-6
37	GRACIELA APARECIDA GARCIA PEREIRA	28.791.525-5
38	JONAS DO CARMO BATISTA 55192025320 - ME	28.363.943-1
39	JOSE TEODORO MARTINS	28.785.654-2
40	KOKEHARA CONSULT AMB SERV BELEZA LTDA	28.416.638-3
41	LCM SILVA CONFECÇÕES - ME	28.403.412-6
42	LUCIANA GIMENEZ PAES	28.787.379-0
43	MARIA ANTUNES OLGADO ME	28.370.244-3
44	MDL TRANSP LOG ARMaz CARGA LTDA ME	28.427.392-9
45	PURI VIDA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	28.299.883-7
46	R BRASIL IND COM MAT CONSTRUCAO EIRELI ME	28.411.797-8
CARACOL		
47	VALERIA LOPES NETO	28.798.166-5
CASSILANDIA		
48	GLADEMIR HENRIQUE ZANELLA	28.721.956-9
CORGUINHO		
49	JOAO BACARJI	28.595.151-3
50	JOSE LIBERIO FERREIRA RIBEIRO	28.753.323-9
CORONEL SAPUCAIA		
51	J D SANTOS DA SILVA - ME	28.344.707-9
CORUMBA		
52	ARTUR ANSELMO DE OLIVEIRA	28.721.006-5
53	DIRCEU ASTROGILDO OLEINIK DA SILVA	28.780.873-4
54	EPIFANIO LOSSA	28.699.151-9
55	JACIRA BENEDITA FREIRE DE BARROS	28.752.612-7
56	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	28.675.727-3
COSTA RICA		
57	METALURGICA M CARVALHO LTDA - ME	28.374.814-1
COXIM		
58	ANTONIO MARTINS FILHO	28.801.464-2
DEODAPOLIS		
59	ANA MARIA MORAES DE SOUZA CASTRO	28.577.792-0
60	JOSINETE ANDRADE MASSILON	28.784.691-1
DOIS IRMAOS DO BURITI		
61	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	28.803.731-6
DOURADINA		
62	IDALINO DE LIMA	28.657.455-1
DOURADOS		
63	ACAO VEICULOS LTDA	28.338.483-2
64	ALESSANDRO ROPPA BARICHELO	28.610.726-0
65	ALVARO BONDEZAN JUNIOR	28.607.584-9
66	ANTONIO MORIKAVA	28.516.511-9
67	FERNANDO KUNISHIRO SIMADA	28.626.506-0
68	GEODOURADOS AGRIC PRECISAO LTDA	28.422.828-1
69	GRACAI ALIMENTOS E CONGELADOS LTDA	28.428.764-4
70	HELLITO IVAN MEURER RINALDI ME	28.375.417-6
71	IZIDRO GOMES XIMENES	28.589.233-9
72	JESUS NELVO TORQUETTE	28.777.845-2
73	JOSE CONRADO 79602894920	28.367.971-9
74	KAZUO KODAMA	28.646.068-8
75	LUIZ C. SILVA - EIRELI	28.372.021-2
76	MADEMINAS MADEIRAS LTDA ME	28.367.146-7
77	SERGIO MARCONDES MARQUES	28.740.575-3
FIGUEIRAO		
78	EDMEA L CAZERTA A MARQUES E OUTROS	28.687.251-0
GLORIA DE DOURADOS		
79	EVERSON AUGUSTO PEREIRA	28.756.626-9
GUIA LOPES DA LAGUNA		
80	MARCELO VARGAS BALLERONI	28.795.164-2
IGUATEMI		
81	INGRID MARIA JORGE	28.585.572-7
82	OSVALDO LAERCIO PASCOTO	28.796.778-6
ITAPORA		
83	AMILTON JACINTO DUARTE	28.613.873-5
84	ANTONIO CELSO DE ALMEIDA FILHO	28.730.187-7
85	EDAILTON PEREIRA NUNES	28.743.212-2
86	FERNANDO LEIBELT EBERHARD	28.714.237-0
87	ROBSON THIESEN	28.671.785-9
88	THIAGO LEONEL BORTOLOZE DA SILVA	28.788.199-7
ITAQUIRAI		
89	AMADOR GOMES DE CAMARGO FILHO	28.654.963-8
90	ANA CRISTINA TEIXEIRA BUENO	28.803.010-9
91	LEONICE SANTOS DA SILVA DE FREITAS	28.788.767-7
92	SONIA CARDOSO	28.735.339-7
93	VICENTINA PEREIRA MOREIRA	28.711.908-4
IVINHEMA		
94	CLARISSA LOPES MIGUEL RAMOS	28.801.187-2
JARAGUARI		
95	TAYNARA GONCALVES DE SOUZA	28.791.498-4
JUTI		
96	MARCELO DOMINGOS SMANIOTTO	28.804.002-3
LAGUNA CARAPA		
97	ALESSANDRO DALBOSCO	28.764.331-0
98	FELIPE DITTERT TAQUES DE MACEDO CRUZ	28.791.385-6

99	FELIPE DITTERT TAQUES DE MACEDO CRUZ	28.797.835-4
100	JOSE CANDIDO MOREIRA JUNIOR	28.608.680-8
101	REJANE PITTHAN	28.791.327-9
102	TEREZA CRISTINA MACIEL RIBEIRO	28.798.295-5
MARACAJU		
103	ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO	28.537.474-5
104	ORIUNDI AGROPECUARIA LTDA EPP	28.643.561-6
105	RAMAO BARBOSA DEMATOS	28.798.283-1
NAVIRAI		
106	CELIO ROBERTO RENOSTE	28.788.811-8
107	LEA SILVIA DERENUSSON NELLI	28.688.024-5
108	PAULO CASTRO E OUTROS	28.797.028-0
109	SUELI APARECIDA LOPES RENOSTE	28.781.112-3
NIOAQUE		
110	REJANE VELASCO DE SOUZA	28.798.657-8
111	WILLIAN MENDES AREVALO	28.798.588-1
NOVA ANDRADINA		
112	PEDRO CAVALIERI FILHO	28.730.338-1
PARANAIBA		
113	WALTER ZOGBI	28.596.848-3
PARANHOS		
114	AGROPEC ITAPUA MATO GROSSO SUL LTDA	28.803.621-2
PONTA PORÁ		
115	ADAO LOPES REGECEFAMILIAR	28.658.520-0
116	EDNEI DE CARVALHO VIANA	28.803.800-2
117	FLAMINGO PREST SERV LOC DE BENS LTDA	28.407.005-0
118	HAROLDO SIQUEIRA DE JESUS	28.568.865-0
119	JOAO PAULO HINTERHOLZ	28.785.204-0
120	LUCIA CENI KERPEL DA SILVA	28.689.432-7
121	VILMO NICOLAU MEINERZ	28.724.490-3
RIBAS DO RIO PARDO		
122	BRUNO MARINO CLARO	28.797.981-4
123	CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO	28.797.170-8
124	FERNANDO HENRIQUE GONCALVES	28.748.272-3
125	SANTA ARMINDA AGROPECUARIA S/A	28.792.687-7
RIO BRILHANTE		
126	MIRIAM ALVES RODRIGUES	28.793.015-7
127	THAISA COELHO CURI	28.712.051-1
RIO NEGRO		
128	CLEBER PEIXOTO DE MENEZES	28.742.401-4
129	EURICO GONCALVES SOARES	28.680.094-2
130	NARCISO ZULIM	28.530.955-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
131	ADILSON LOPES DE OLIVEIRA ME	28.346.550-6
132	CRISTIANE GOMES NUNES	28.675.917-9
133	MARCHEZAN & MARCHEZAN LTDA - ME	28.350.520-6
134	MAXIMINO EPIFANIO FOSS	28.762.870-1
SAO GABRIEL DO OESTE		
135	ATOS PESSATTO	28.702.608-6
136	FLAVIO LUIS CECATTO	28.624.225-7
SELVIRIA		
137	EUCRENIR ALVES DIAS	28.798.269-6
SETE QUEDAS		
138	SEBASTIAO VERGENTINO	28.532.595-7
SIDROLANDIA		
139	ALTAMIR PAULO BASSO	28.673.362-5
140	ASSOC FAMIL PROD RURAIS ASSEN ELDORADO I	28.746.430-0
141	DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA	28.751.039-5
142	GLEICE LEITE GONCALVES	28.795.358-0
143	NELSON PIASECKI	28.761.060-8
TACURU		
144	CICERO PATRICIO BARBOSA	28.654.168-8
TAQUARUSSU		
145	CELIO MARCOS TOMAZINHO	28.755.308-6
TERENOS		
146	ELTON DA SILVA MARTINS	28.784.471-4
147	FERNANDO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	28.762.874-4
148	IONE LOPES MOTTA	28.739.978-8
149	JOSE TROMBINE LEITE	28.693.085-4
150	ROSALVES MARIA BENITES	28.581.911-9
TRES LAGOAS		
151	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA ME	28.419.126-4
152	ESPETACULO II LTDA - ME	28.375.419-2
153	NILSON DE SOUZA SILVA RESTAURANTE ME	28.405.852-1
154	RODOMS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	28.387.981-5
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 009/2019 11 DE FEVEREIRO/2019		
ITAQUIRAI		
1	CLOVIS EXTECKOETTER	28.358.194-8
NAVIRAI		
2	COALHO BRASIL EIRELI EPP	28.319.203-8

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 009/2019 11 DE FEVEREIRO/2019		
CAARAPO		
1	ALAN DANIEL OLIVEIRA FARIAS	28.388.131-3
CAMPO GRANDE		
2	GILMAR JOSE COSTA	28.291.861-2
3	JULIANO ANTONIO BORTOLAZO EIRELI ME	28.370.055-6
CORUMBA		
4	ALEX CAYU DE ARRUDA GOMES 01433247135	28.409.844-2
5	NILCE DO ESPIRITO SANTO	28.361.351-3
COXIM		
6	LUCIVANIA FREITAS SILVA	28.425.546-7
7	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	28.368.491-7
DOURADOS		
8	BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	28.348.008-4
9	KOBUS & CIA LTDA	28.293.995-4
FATIMA DO SUL		
10	FABI COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - EPP	28.427.876-9
IVINHEMA		
11	C Z M DA SILVEIRA 48944327149	28.364.912-7
PARANAIBA		
12	E D L COM SERV LAZER DECORACAO LTDA ME	28.425.616-1
TRES LAGOAS		
13	CHEIKH SARR 70380688220	28.430.107-8

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 009/2019 11 DE FEVEREIRO/2019		
TRES LAGOAS		
1	LP SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA	28.431.863-9
ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 009/2019 11 DE FEVEREIRO/2019		
APARECIDA DO TABOADO		
1	MOVEIS ROMERA LTDA	28.383.962-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 95, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito as apostilas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª Ficam sem efeito as apostilas publicadas no Diário Oficial n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, página 12, e no Diário Oficial n. 9.834, de 1ª de fevereiro de 2019, página 54, pertinentes à Resolução “P” SAD n. 2.164, de 5 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.797, de 10 de dezembro de 2018, por constar incorreções.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SED N. 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Anular o Edital n. 5/2018 - SAD/SED/ADM.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1ª Anular o Edital n. 5/2018 - SAD/SED/ADM, de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 3, do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, para provimento em cargo da carreira apoio à educação básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2ª Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
EXTRATO DA APOSTILA	
Apostilamento n. 02 ao Termo de Fomento 001/2016-PGE	
Processo: 15/002.239/2016 - Registro Cadastral n. 27.096/16	
Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16	
Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87	
Objeto: Reajuste do salário mínimo (a partir de 01/01/2019) e tarifa do vale transporte (a partir de 30/11/2018).	
Fundamentação legal e autorização: artigo 24 §2º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016, Parecer Vinculado PGE/COPGE N° 003/2019.	
Vigência do termo de fomento: 02/12/2019 a 01/12/2019.	
Assina: Fabíola Marquetti S. Rahim - Procurador-Geral do Estado.	
Local e Data: Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2019.	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
RESOLUÇÃO/SED N. 3.585, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.	
	Dispõe sobre abertura de extensão e autorização de funcionamento para ofertar educação básica, na modalidade Educação do Campo na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia/ MS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/ SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/002593/2019.	
RESOLVE:	
Art. 1º - Autoriza a abertura de Extensão na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, com sede no município de Cassilândia, a partir de 1º janeiro de 2019.	
Art. 2º - A Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução fica denominada Extensão Indaiá do Sul e funcionará nas dependências da Escola Municipal Indaiá do Sul – Polo, no Distrito de Indaiá do Sul s/n, Zona Rural, localizado no município de Cassilândia/MS.	
Art. 3º Autoriza o funcionamento do ensino médio na Extensão Indaiá do Sul, na modalidade Educação do Campo.	
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.	
CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.	
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação	

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0001/2019/GL/COINF/SED N° Cadastral 11430	
Processo:	29/035.590/2018
Partes:	Secretaria de Estado de Educação e BML Comércio e Serviços Eireli
Objeto:	Fechamento de alambrado na quadra de esportes coberta na EE. Professora Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 01122600018 - FNDE - Termo de compromisso PAC 203604/2012, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS
Valor:	R\$ 70.390,84 (setenta mil e trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura:	01/02/2019
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Bruno Moraes Lino

Ordem de Contratação n.008/2019
Processo: 29/001.981/2019
Registro de Preços n. 134/2018 - Pregão Eletrônico n. 112/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 00419/2019
Valor: R\$ 14.630,00 (Quatorze mil seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Resolução n.º 004/SES	08 de fevereiro de 2019.
<i>Declara nulo o ato que menciona.</i>	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais,	
R E S O L V E:	
Art. 1ª Fica declarada nula a Resolução “P” SES n. 620, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.833, de 31 de janeiro de 2019, página 24.	
Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde	

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N.º 005/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, **Município de Campo Grande** – CNPJ/MF 03.501.509/0001-06, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF 11.228.564/0001-00,
Amparo legal: Resolvem celebrar em conformidade com as normas legais vigentes,

o presente no Termo de Cooperação com base no Decreto Estadual n°. 11.261/2003
Objeto: Estabelecer condições para realização das cirurgias eletivas no Hospital do Câncer Alfredo Abrão (CNES 0009776).
Recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Mútua. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
Vigência: A vigência do presente Termo é 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.
Data ass.: 07.12.2018
Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** – CPF/MF n° 615.052.691-72
Marcos Marcelo Trad – CPF/MF 466.456.321-34
Marcelo Luiz Brandão Vilela – CPF/MF 543.740.901-00

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28512/2018 PROCESSO: 65/000760/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA de Campo Grandes/MS CNPJ: 02.535.229/0001-56. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019. AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28521/2018 PROCESSO: 65/000736/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida CNPJ: 03.264.353/0001-97. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019. AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
--	--

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28548/2018 PROCESSO: 65/000796/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca- Campo Grande/MS – CNPJ. 02.955.706/0001-32. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019. AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
---	--

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28529/2018 PROCESSO: 65/000723/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Casa da Criança Peniel de Campo Grandes/MS CNPJ: 97.352.645/0001-25. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019. AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
--	--

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28533/2018 PROCESSO: 65/000746/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Associação Cidade dos Meninos de Campo Grandes/MS CNPJ: 03.051.673/0001 - 69. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019. AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
---	--

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28538/2018 PROCESSO: 65/000720/2018 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Assistencial Horizonte, inscrito no CNPJ 04.644.810/0001-31. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência,	
--	--

prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28539/2018

PROCESSO: 65/000725/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Cotelengo Sul Matogrossense de Campo Grande/MS – CNPJ. 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28537/2018

PROCESSO: 65/000747/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Ágape de Chapadão do Sul/MS – CNPJ. 17.268.321./0001-74.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, contados de 11/02/2019 e término em 24/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.066/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Glória de Dourados/MS, CNPJ n. 03.155.942/0001-37.

PROCESSO: 71.800.016/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de um Caminhão ¾ com carroceria para coleta seletiva de lixo reciclado, visando atender as demandas do Município de Glória de Dourados/MS, relacionadas ao meio ambiente, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições da Lei Estadual n. 1.721 de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 10.871, de 29 de julho de 2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e de suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000006, de 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Aristeu Pereira Nantes, CPF n. 390.266.041-49

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.065/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Rio Brilhante, CNPJ n. 03.681.582/0001-07.

PROCESSO: 71.800.014/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de um Caminhão ¾ com carroceria para coleta seletiva de lixo reciclado, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, relacionadas ao meio ambiente, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; Lei Estadual n. 1.721 de 18/12/1996, alterada pelas Leis n. 2.112 de 01/06/2000, 4.416 de 16/10/2013, 4.627 de 24/12/2014 e 5.172, de 05/04/2018 e Decreto Estadual n. 10.871 de 29/07/2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000004, de 24 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Donato Lopes da Silva, CPF n. 071.977.131-53

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.068/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de São Gabriel do Oeste, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

PROCESSO: 71.800.022/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a Estruturação da brigada de combate à incêndios florestais da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil de São Gabriel do Oeste, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente

Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; Lei Estadual n. 1.721 de 18/12/1996, alterada pelas Leis n. 2.112 de 01/06/2000, 4.416 de 16/10/2013, 4.627 de 24/12/2014 e 5.172, de 05/04/2018 e Decreto Estadual n. 10.871 de 29/07/2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007

VALOR GLOBAL: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais).

CONCEDENTE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONVENENTE: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000003, de 24 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jeferson Luiz Tomazoni, CPF n. 501.677.901-53

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.069/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ n. 01.561.372/0001-50.

PROCESSO: 71.800.018/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de tela permanente e conjuntos de parques infantis, visando atender as demandas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, relacionadas ao meio ambiente, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições da Lei Estadual n. 1.721 de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 10.871, de 29 de julho de 2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e de suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e noventa mil reais).

CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONVENENTE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000007, de 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Cacildo Dagno Pereira, CPF n. 847.424.378-53

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.071/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Selvíria, CNPJ n. 15.410.665/0001-40.

PROCESSO: 71.800.019/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de veículo tipo utilitário a fim de auxiliar o desenvolvimento do Projeto Adote uma Nascente, buscando uma metodologia participativa junto as comunidades assentadas no Município para recuperar nascentes nas áreas de assentamentos em Selvíria/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; Lei Estadual n. 1.721 de 18/12/1996, alterada pelas Leis n. 2.112 de 01/06/2000, 4.416 de 16/10/2013, 4.627 de 24/12/2014 e 5.172, de 05/04/2018 e Decreto Estadual n. 10.871 de 29/07/2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000002, de 24 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: José Fernando Barbosa dos Santos, CPF n. 035.384.914-61

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.072/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Terenos, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

PROCESSO: 71.800.020/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a ampliação do viveiro de plantas do Parque Municipal Isaac Cardoso Filho do município de Terenos, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; Lei Estadual n. 1.721 de 18/12/1996, alterada pelas Leis n. 2.112 de 01/06/2000, 4.416 de 16/10/2013, 4.627 de 24/12/2014 e 5.172, de 05/04/2018 e Decreto Estadual n. 10.871 de 29/07/2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007

VALOR GLOBAL: R\$ 196.918,11 (cento e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e onze centavos).

CONCEDENTE: R\$ 163.468,11 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

CONVENENTE: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000001, de 24 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Sebastião Donizete Barraco, CPF n. 468.459.509-97

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.073/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Defesa e

de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e o Município de Alcinoópolis/MS, CNPJ n. 37.226.651/0001-04.
PROCESSO: 71.800.015/2018
OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de Triturador/Picador de Galhos e Troncos, visando atender as demandas do Município de Alcinoópolis/MS, relacionadas ao meio ambiente, em conformidade do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições da Lei Estadual n. 1.721 de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 10.871, de 29 de julho de 2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e de suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71901.18.542.0069.8256.0001, Fonte: 0240000000-FUNLES/MS, Natureza de despesa 44404101.
NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000005, de 28 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Dalmy Crisostomo da Silva, CPF n. 609.135.681-04

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO /MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**DEZEMBRO /2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	1041	12/12/2018	7.300,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Indústrias Rigna Mecânica LTDA	71/000371/2018	1073	18/12/2018	90.600,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	1040	10/12/2018	9.948,74
VENCIMENTOS	61/000075/2015	1058	17/12/2018	13.725,72
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1055	17/12/2018	4.700,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1056	17/12/2018	7.030,35
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1050	14/12/2018	480.000,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1048	13/12/2018	14.580,82
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1051	14/12/2018	300.000,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1057	17/12/2018	1.075,05
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1049	13/12/2018	16.603,96
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1121	28/12/2018	4.700,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1122	28/12/2018	256,30
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1123	28/12/2018	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1124	28/12/2018	16.275,95
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1125	28/12/2018	2.638,08
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1126	28/12/2018	12.646,17
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1127	28/12/2018	43.925,05
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1128	28/12/2018	136.180,11
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1129	28/12/2018	107.464,30
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1130	28/12/2018	28.018,65
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1131	28/12/2018	2.274,78
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1132	28/12/2018	14.411,59
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1133	28/12/2018	495,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1134	28/12/2018	310.796,64
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1135	28/12/2018	23.505,89
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1136	28/12/2018	55.076,77
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1137	28/12/2018	38.136,44
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1138	28/12/2018	14.679,79
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1139	28/12/2018	51.797,52
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1140	28/12/2018	12.754,02
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1141	28/12/2018	55.979,13
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1042	12/12/2018	50.650,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1043	12/12/2018	9.437,36
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1044	12/12/2018	80.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1045	12/12/2018	110.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1046	13/12/2018	13.510,39
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1047	13/12/2018	2.479,07
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1061	18/12/2018	10.458,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1063	18/12/2018	50.650,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1064	18/12/2018	80.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1065	18/12/2018	15.996,13
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1066	18/12/2018	2.023,90
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1067	18/12/2018	12.987,42

AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1068	18/12/2018	95.146,21
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1069	18/12/2018	53.349,25
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1070	18/12/2018	9.437,36
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1072	18/12/2018	63.164,31
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1142	28/12/2018	93.733,95
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1143	28/12/2018	63.394,50
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1144	28/12/2018	9.437,36
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1145	28/12/2018	53.349,25
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	1053	14/12/2018	70.000,00
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	1146	28/12/2018	72.638,03

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	1039	04/12/2018	4.891,42
---	----------------	------	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO /MS
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **DEZEMBRO /2018**

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1052	14/12/2018	55.675,62
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	1054	14/12/2018	442,63
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	1059	17/12/2018	1.454,18
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1060	17/12/2018	4.989,76
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1062	18/12/2018	1.020,65
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1071	18/12/2018	1.020,64
Seguradora Líder dos Cons. De seguro DPVAT	71/000235/2018	1074	20/12/2018	28,40
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1075	20/12/2018	112,79
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	1076	20/12/2018	44,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1077	20/12/2018	118,16
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1078	20/12/2018	209,48
Relação de Diárias das Unidades	71/000106/2018	1079	20/12/2018	53,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	1080	20/12/2018	141,50
Relação de Diárias das Unidades	71/000106/2018	1081	20/12/2018	1.969,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1082	20/12/2018	95,47
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	1083	20/12/2018	10,45
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	1084	20/12/2018	115,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1085	20/12/2018	130,59
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	1086	20/12/2018	5,54
Relação de Diárias das Unidades	71/000031/2018	1087	20/12/2018	568,70
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	1088	20/12/2018	615,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1089	20/12/2018	329,78
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	1090	20/12/2018	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	1091	21/12/2018	84,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000032/2018	1092	21/12/2018	115,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	1093	21/12/2018	1.850,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000211/2017	1094	26/12/2018	270,92
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000213/2017	1095	26/12/2018	168,99
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	1096	26/12/2018	400,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	71/000068/2017	1097	26/12/2018	0,41
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	1098	26/12/2018	249,10
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	1099	26/12/2018	406,60
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	1100	26/12/2018	39,35

Consortorio Guaicurus	71/000044/2017	1101	26/12/2018	56,66
Consortorio Guaicurus	71/000044/2017	1102	26/12/2018	29,46
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	1103	26/12/2018	150,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000212/2017	1104	26/12/2018	181,32
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	1105	26/12/2018	198,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	1106	26/12/2018	325,31
S.H. Informatica LTDA	71/000040/2017	1107	26/12/2018	17,40
S.H. Informatica LTDA	71/000040/2017	1108	26/12/2018	5,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	1109	26/12/2018	109,48
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	1110	26/12/2018	200,00
C.L.R. Comercial LTDA EPP	71/000083/2018	1111	26/12/2018	441,75
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	1112	26/12/2018	1.377,52
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000137/2017	1113	26/12/2018	176,43
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1114	26/12/2018	2.720,74
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1115	26/12/2018	117,18
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1116	26/12/2018	287,49
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1117	26/12/2018	1.260,36
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1118	26/12/2018	780,92
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	1119	26/12/2018	103,60
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	1120	26/12/2018	15,46
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1147	28/12/2018	558,08
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1148	28/12/2018	5.396,05
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1149	28/12/2018	24.704,27
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1150	28/12/2018	475,41
Relação de Diárias das Unidades	71/000033/2018	1151	28/12/2018	1.000,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	1152	28/12/2018	915,03
Relação de Diárias das Unidades	71/000230/2018	1153	31/12/2018	3.250,50
Construtora Maksoud Rahe LTDA	71/000050/2017	1154	31/12/2018	2.142.275,57
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	1155	31/12/2018	63.394,50
VENCIMENTOS	71/000001/2018	1156	31/12/2018	55.076,77
VENCIMENTOS	71/000002/2018	1157	31/12/2018	12.754,02

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**DEZEMBRO/2018**

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA				
Instituto Das Aguas da Serra da Bodoquena	71/800027/2018	0020	05/12/2018	22.941,89
Município de Corumbá	71/800013/2018	0021	14/12/2018	6.000,00

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 27.697/2017
Processo n.º: 57/500.129/2017.
Amparo Legal: Art. 65, I e II, e §1º, c/c o art. 116 da Lei n. 8.666/93, art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Nona do Termo de Convênio.
Data: 29/01/2019.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), o município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06 (Interveniente) e a Agência Municipal de Habitação-EMHA, CNPJ nº 09.491.273/0001-50 (Convenente).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao valor inicialmente pactuado e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.
Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 24.300,98 (vinte e quatro mil, trezentos reais e noventa e oito centavos) o valor do convênio passará de R\$ 5.045.941,84 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5.070.242,82 (cinco milhões, setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 4.898.507,12 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e doze centavos) referente ao aporte financeiro da Concedente e R\$ 171.735,70 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) de contrapartida do Convenente, que será depositado na conta corrente prevista na Cláusula Sexta, III, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro.
Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 21 (vinte e um) meses, a partir de 04/06/2019 a 03/03/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Marcos Marcello Trad, CPF: 466.456.321-34, Prefeito Municipal, e Enéas José de Carvalho Neto, CPF: 692.024.191-91, Diretor-Presidente - EMHA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 001/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON TADASHI FUJI**, inscrito no CPF nº 554.092.371-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.304/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 002/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **AQUINO FLORES SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.775.864/0001-22, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.597/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 003/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 171.106.371-15, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.449/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 004/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CLARINDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 230.782.351-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.112/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 005/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 175.668.001-91, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.809/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 006/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **EMIR MARCOS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 511.567.841-15, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.105/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 007/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **DJACI BEZERRA TORRES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.527.007/0001-82, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.374/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 008/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ELSON RIOS DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.843.348/0001-90, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.593/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 009/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Srª. **ANA DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 157.176.661-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.091/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 010/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Srª. **ANA MARIA MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº 285.232.701-59, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.769/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei

Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA N.º 011/2019.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **AMEL TUR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.425.830/0001-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.287/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2019.
Yousseif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/19/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600462/2019
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MEDRIA BRASIL EIRELI.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, nas obras coordenadas pela empresa nesse município.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno(as) 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2019.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Clézio Lindomar Vidal, sócio da MEDRIA BRASIL EIRELI.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0004/2016/AGESUL N.º Cadastral 5943
Processo: 57/101.680/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n.º 004/2016, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8.ª Residência Regional – lote 01 de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: Luis Roberto Martins de Araujo
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/02/2019 a 09/02/2020.
Data da Assinatura: 31/01/2019
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Nelir Rezende Diniz Junior

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0167/2017/AGESUL N.º Cadastral 9211
Processo: 57/101.166/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 167/2017, referente à obra de implantação de rodovia com revestimento primário e drenagem, rodovia: municipal, trecho: entr. MS-306 (Km 0,00) – divisa Cassilândia e Chapadão do Sul (Km 58,10), extensão: 58,10 Km, no município de Cassilândia/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 26/01/2019 a 25/03/2019.
Data da Assinatura: 25/01/2019
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Ermelindo Ramalho de Carvalho

Republica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 5.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016.
PROCESSO N.º: 57/100.627/2016.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E MARCO AURÉLIO HIRATSU MUMURA, CPF n.º 902.557.711-34.
LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E MARCO AURÉLIO HIRATSU MIMURA, CPF n.º 902.557.711-34.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2019
PROCESSO Nº 71/600.535/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS– CNPJ: 03.501.533/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: 08.02.2021

Data da Assinatura: 08.02.2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Edson Rodrigues de Oliveira** – CPF: 286.320.601-04 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor Eder Milton Vasques, matrícula 81713023 para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Vicente Martins Resende, matrícula 109573023 do **Contrato n. 059/2018**, celebrado em 18/01/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Enzo Veículos LTDA, com vigência até 05/04/2019, Processo nº 71/600.644/2018, objetivando a aquisição 02 (dois) veículos tipo hatch, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da Gerencia de Regularização Fundiária e Cartografia da **AGRAER**, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 761919/2011.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula 70423022 para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula 9853021 do **Contrato n. 055/2018**, celebrado em 08/02/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eirelli - ME, com vigência até 07/07/2019, Processo nº 71/600.625/2018, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da agricultura familiar do Mato Grosso do Sul, através do Convênio n. 825.263/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 229/2018
PROCESSO 71/600.762/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Sidrolândia – CNPJ: 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo Fiat Uno Mille Economy placa HSH 2295, registro patrimonial n. 15.048.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 11.02.2019 a 11.02.2021.

Data da Assinatura: 11.02.2019.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli – CPF: 519.593.991-87, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 254/2018
PROCESSO 71/601.057/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Paranaíba – CNPJ: 03.343.118/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo patrulha mecanizada constituída por um trator MF 85 cv 4x4, n.7793, Grade aradora intermediária, 14 discos, n.7783, Carreta agrícola semi-graneleira n.7772.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 11.02.2019 a 11.02.2023.

Data da Assinatura: 11.02.2019.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Ronaldo José Severino de Lima – CPF: 362.082.056-20, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DOAÇÃO Nº. 015/2018
PROCESSO 71/600.321/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Ponta Porã – CNPJ: 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo uma patrulha mecanizada constituída, com os respectivos números patrimoniais, por: Trator agrícola 110 cv MF N.15.479, Ancinho enlerador N.15481, Carreta agrícola N.15.483, Colhedeira de forragens N.15.480, Enfardadeira N.16.098.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 11.02.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Helio Peluffo Filho – CPF: 204.038.521-53, pelo Município.

Extrato do Contrato N° 0055/2018/AGRAER N° Cadastral 11353
Processo: 71/600.625/2018
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO I), através do Convênio 825.263/2015/MDA/CAIXA
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 0281180012 - CR825263/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 70.316,00 (setenta mil e trezentos e dezesseis reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 008/2018 - Lei 8.666/93
Do Prazo: 5 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: André Nogueira Borges e Sérgio Duarte Coutinho Junior

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS N. ° 588 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 795, do produto GESAPRIM 500 CIBA-GEIGY, registro MAPA nº 378599, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., que a ANVISA reclassificou o produto, da Classe toxicológica IV - Pouco Tóxico para a Classe III – Medianamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS N. ° 589 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2157
2. Nº do registro MAPA: 6718
3. Requerente: DALNEEM BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: FITONEEM
5. Ingrediente ativo: AZADIRACHTA INDICATA
6. Classe: FUNGICÍDIA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 007/2019 - Contrato CT-005/2019

CONTRATADO: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Patrocínio esportivo ao Operário Futebol Clube.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCALIZAÇÃO: Raquel Rodrigues Pereira como Gestor de Contrato; Wanessa Martins Perez como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Estevão Antônio Petrállas – Operário Futebol Clube.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 834, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700468/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **LEAL E CASARIN LTDA-ME, CNPJ N° 05.065.486/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 28.384.178-8, situada na Avenida Marcelino Pires n° 6670 LETRA A, BAIRRO JARDIM MARCIA, DOURADOS(MS), CEP n°. 79.841-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º -Revogar a Portaria DETRAN/MS “T” n. 372, de 05 de fevereiro de 2018, publicada na página 16, do Diário Oficial n. 9.593, de 09 de fevereiro de 2018

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 00529/2017-05/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: MRX COMERCIO E SERVIÇOS DE VÁLVULAS EIRELI - ME.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral do contrato 005/2018, com aplicação de multa compensatória de 10% sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento nos artigos 78, I e 87, II da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 013/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Jorge Luiz Takahashi.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 006/2018 DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MARCO – MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos interessados de que estão prorrogadas as inscrições para licitação, na modalidade concurso, a fim de selecionar propostas para o Programa de Exposições Temporárias do MARCO – Museu de Arte Contemporânea. Sendo assim, o prazo final anteriormente firmado, 08 de fevereiro de 2018, passa a ser 28 de fevereiro de 2019. Consequentemente, a seleção dos trabalhos será realizada em 18 de março e a publicação dos resultados no dia 25 de março. O prazo para retirada da documentação de trabalhos não selecionados passa a ser dia 30 de abril. As demais condições permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 003/2019-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 11 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Tecnologia da Informação	Roberto Cicero de Oliveira	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/Palestrante

Campo Grande, 11 de março de 2019.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
CHAMADA FUNDECT N.º 01/2018 – PAE - MS

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03, torna público a prorrogação *ex officio* da vigência dos projeto de pesquisa abaixo desenvolvido

pelo respectivo pesquisador, qual passarão a ter como término a data de **12 de Agosto de 2019**.

PESQUISADOR(A)	CPF	TO	SIAFEM	PROCESSO
REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA	108.248.551-91	013/18	028924	71/700.092/18

Campo Grande/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

**CHAMADA FUNDECT n.º 01/2018 – PAE-MS
PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar por *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo relacionado, qual passará a ter como **término a data de 13 de Agosto de 2019**.

PESQUISADOR(A)	CPF	TO	SIAFEM	PROCESSO
ANDRÉIA VICÊNCIA VITOR ALVES	000.695.361-12	012/18	028923	71/700.091/18

Campo Grande/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000037

PROCESSO N.º 71/750.013/2019
CREDOR: PASEP.
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de contribuição PASEP em favor dos servidores da FUNDTUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 339047, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001 Custeioadm.
VALOR: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).
DATA: 31/01/2019.
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000030

PROCESSO N.º 71/750.011/2019
CREDOR: MS-PREV Agência de Previdência Social de MS.
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com obrigações Patronais - MS PREV dos servidores da FUNDTUR/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 319113, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001- Custeioadm.
VALOR: R\$ 32.537,50 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 29/01/2017.
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000036

PROCESSO N.º 71/750.012/2019
CREDOR: MS-PREV Agência de Previdência Social de MS.
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com rateio MS PREV dos servidores da FUNDTUR/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 339197, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001- Custeioadm.
VALOR: R\$ 3.320,89 (três mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
DATA: 31/01/2017.
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000028

PROCESSO N.º 71/750.010/2019
CREDOR: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de obrigações patronais – INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL relativas aos servidores da Fundação de Turismo de MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 339013, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001 Custeioadm.
VALOR: R\$ 16.082,18 (dezesseis oitenta e dois reais e sessenta e dezoito centavos).
DATA: 29/01/2017
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000034

PROCESSO N.º 71/750.017/2019
CREDOR: CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores de MS
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de obrigações patronais – CASSEMS relativas aos servidores da Fundação de Turismo de MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 339039, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001 Custeioadm.
VALOR: R\$ 5.779,70 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
DATA: 31/01/2019
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2019NE000035

PROCESSO N.º 71/750.017/2019
CREDOR: CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores de MS
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de obrigações patronais – CASSEMS relativas aos servidores da Fundação de Turismo de MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 339039, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001 Custeioadm.
VALOR: R\$ 5.421,44 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 31/01/2019
ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS n.º 143, de 20/02/2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital n.º 02/2019-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 02/2019-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração ou Ciências Econômicas**

Sorteio: 26/02/2019
Horário: 14h
Local: UEMS – Bloco E – Sala S09

01	Aloizo Rodrigues dos Santos
02	Bruna Mendes Dias
03	Jean Carlos da Silva Américo
04	João Bosco de Moura Filho
05	João Nilson da Rosa
06	Jorceli de Barros Chaparro
07	Lilliane Renata Defante
08	Marcel dos Santos Cabral
09	Marcos André da Silva Cunha
10	Mylena Neres Nunes
11	Paulo Ricardo Condi
12	Pedro Henrique Sant'ana Rissato

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Geografia**

Sorteio: 25/02/2019
Horário: 8h
Local: UEMS – Bloco F – Sala T06

01	Gisele Ferreira da Silva de Oliveira
02	Karim Borges dos Santos
03	Rodrigo Pereira da Silva
04	Rubens Batista da Rocha

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

Sorteio: 25/02/2019
Horário: 8h
Local: UEMS – Bloco F – Sala T06

01	Adalto Moreira Braz
02	Carlos Siqueira Peixoto
03	Liriane Gonçalves Barbosa
04	Rafael Brognolli Medeiros
05	Sirleide Batista dos Santos
06	Shirley da Silva Matias

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital N.º 02/2019 – PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração ou Ciências Econômicas**

01 Daniel Amorim Souza Centurião

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3, letra "b", ou seja, não apresentou diploma ou ata de defesa acompanhada de histórico escolar.

02 Elizabeth Varela Lima
03 Gerson Luiz de Souza Almeida
04 Isabel Benites Paredes Chaves

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou pós-graduação *stricto sensu* em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.

05 Gleici Araujo Leite Fares

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou pós-graduação *stricto sensu* em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.
Não assinou a ficha de inscrição.

06 Yasmin Gomes Casagrandia

Motivo: Não atendeu ao item 2.4, letra "d", ou seja, não apresentou currículo *lattes*.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Geografia**

01	Juliana Cristina Ribeiro da Silva
02	Maria Rosalina Gomes

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou comprovante de pós-graduação *stricto sensu* em Geografia ou Ensino de Geografia ou Educação.

03	Ucleber Gomes Costa
----	---------------------

Motivo: Não assinou a ficha de inscrição.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

01	Jandir Osuna de Souza
----	-----------------------

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3, letra “b”, ou seja, não apresentou histórico escolar correspondente a ATA de defesa.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

Joana Margaret Saldivar Cristado Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2019 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 750, de 10 de setembro de 2018 torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 01/2019-PRODHS, e estabelecido o dia e hora abaixo relacionado, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Bairro: Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

Sorteio: 25/02/2019

Horário: 08 horas

1	ALEXANDRE JERONIMO CORREIA LIMA
2	ANDRÉ LUIZ VIEIRA DIAS
3	BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES
4	GUSTAVO CASASSANTA FIRMINO
5	NATALIA MAXIMO E MELO
6	PATRICIA BENEDITA APARECIDA BRAGA

3. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8 h às 16 h.

Paranaíba, 11 de fevereiro de 2019.

SHEILA APARECIDA VILLA ROSA
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 010-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COPA AGROPECUÁRIA LTDA. - Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^ª. Anna Lucia Coelho Paiva (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 001/2019

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato da 12ª Alteração Contratual, protocolo nº 190162201, de 24/01/2019, aprovado em 29/01/2019 sob nº54564005, referente a empresa REPNEUS LTDA – NIRE 54200751837, em razão de vício insanável, conforme Informação Administrativa PROJUR/JUCEMS Nº 022/2019, de 11/02/19.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.761/2018

Pregão Eletrônico n. 156/2018 – SAD Registro de Preços para Aquisição de Kits Escolares.

Acolho o Parecer Jurídico nº. 010/2019, constante do processo supracitado, conheço o

recurso interposto pela empresa **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI**, e no mérito, **nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS
CREDENCIAMENTO: 001/2018
PROCESSO: 31/600.379/2018
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 07/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 35 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS MILITARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2018
PROCESSO: 55/000.753/2018
DATA DA REABERTURA: dia 13/02/2019 às 16H h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO dos lotes 05 e 19 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA - II
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018
PROCESSO: 55/000.765/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
05	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
19		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 14/02/2019 às 08H do (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” 2, de 3 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS, COBERTORES E VELCROS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0148/2018.
PROCESSO: 55/000.559/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
001	WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	17,00
001.1		17,00
002		17,50
003		17,20
004		22,00
005		22,50

005.1		19,00
006		20,50
007		57,73
008	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	38,00
008.1		38,00
010	WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	16,95
011		19,50
012	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	42,50
012.1		42,50
013		16,19
014		13,00
015		15,20
015.1		13,90
016		14,50
017		15,30
017.1	WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	15,30
018		15,85
019		15,49
020		19,00
021		14,00
021.1		15,40
022		19,00

Não houve aderente.
LOTES FRACASSADOS: 09, 18.1, 23, 24 e 25

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Coelho, através do(a) Presidente Micheli Patrícia Lobato da Costa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Antônio Coelho.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019.
PROCESSO: 29/003989/2019.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Luiza Alves Leite nº 636 - centro - CEP 79140-000.
MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul.
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Coelho situada à Rua Luiza Alves Leite nº 636 – centro – CEP 79140-000.
Nova Alvorada do Sul-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Micheli Patrícia Lobato da Costa
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carmelia Canale Rebuá, através do(a) Presidente Tania Rodrigues Lopes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá,
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019
PROCESSO: 29/002669/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 17:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. JOÃO PEDROPEDROSSIAN 809, CENTRO
MUNICÍPIO: MIRANDA
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Carmelita Canale Rebuá situada à Av. João Pedro pedrossian, Nº.809
Miranda/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Tânia Rodrigues Lopes
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTRO ALVES, através da Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES., torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019
PROCESSO: 29/004025/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 17:00 horas do dia 25/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA CIRO MELO, 1483
MUNICÍPIO: DOURADOS/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CASTRO ALVES situada à Rua CIRO MELO Nº 1483. DOURADOS/MS, 08 de fevereiro de 2019.

JACIMARA APARECIDA MENDES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre João Tomes, através da Presidente Isabel Virgínia de Oliveira Almeida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre

João Tomes.
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019
PROCESSO: 29/004021/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 25/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ayrton Senna da Silva s/n,Bairro Vila Piloto I,
MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Padre João Tomes, situada à Rua Ayrton Senna da Silva, s/n
Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2019

Isabel Virgínia de Oliveira Almeida
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bom Jesus, através da Presidente **Sara Freitas Ignácio**, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bom Jesus
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/003736/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h:30min do dia 01/03/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Domingos Rímoli, nº 1255, JD. Wendrell
MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Bom Jesus situada à Rua Domingos Rímoli, nº 1255, JD. Wendrell.
Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2019

Sara Freitas Ignácio
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Rondon, através do(a) Presidente Marli Dias dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Rondon,
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/002810/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurlândia, 642
MUNICÍPIO: Nova Andradina
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Marechal Rondon situada à Rua Anaurlândia Nº 642 Nova Andradina/MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARLI DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através do(a) Presidente Walquiria Lima Domingos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz,
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019
PROCESSO: 29/003315/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas e 30 minutos do dia 22/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua São Paulo, n. 1103 – Bairro Vila Rosa
MUNICÍPIO: Campo Grande/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Severino de Queiroz situada à Rua São Paulo, Nº 1.103 – Bairro Vila Rosa.
Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Walquiria Lima Domingos
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS – CEEJA/MS, através do(a) Presidente(a) Maria Aparecida dos Santos Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados–CEEJA/MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/003410/2019
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09 horas do dia 22/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Francisco Feitosa Sobreira, nº 1525, Jardim Água Boa.
MUNICÍPIO: Dourados/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS situado à Rua Francisco Feitosa Sobreira, nº 1525, Jardim Água Boa.
Dourados-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, através do(a) Presidente Inocência Marques Almiron, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019
PROCESSO: 29/004085/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 25/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Vicente Ferreira 243, Jardim Tropical

MUNICÍPIO: Dourados
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso situada à Rua João Vicente Ferreira n.243
Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2019.

INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF JOÃO MAGIANO PINTO, através do Presidente Claudenir Ferreira de Jesus, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF JOÃO MAGIANO PINTO,
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/002706/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 18:00 horas do dia 28/02/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. Antônio Trajano dos Santos 1662.
MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS.
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE PROF JOÃO MAGIANO PINTO, situada à AV. Antônio Trajano dos Santos Nº1662.
Três Lagoas/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CLAUDENIR FERREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A APM da ESCOLA ESTADUA MANOEL GARCIA LEAL, através de seu Presidente, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará às 15:00 horas, do dia 28.02.2019, na sala dez da Unidade Escolar, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL.
O processo n.º 29/004028/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Garcia Leal situada à Rua Onze de Outubro nº 900 – Industrial de Lourdes Paranaíba, 08 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 093/2018 PROCESSO Nº **27/003.219/2018** - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2018, o objeto do lote 06 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ/ MF N.º 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 06 no valor global final de R\$18.105,60 (dezoito mil cento e cinco reais e sessenta centavos); e o objeto do lote 08 em favor da Empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – BNJP/ MF N.º 07.173.013/0001-01, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 8 no valor global final de R\$3.175,20 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 11/02/2019
ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 119/2018 PROCESSO Nº **27/003.735/2018** - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2018, o objeto do lote 02 em favor da Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP. - CNPJ/MF Nº 27.024.068/0001-67, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 02 no valor global final de R\$9.499,20 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 11/02/2019
ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconhecimento a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 051/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.00442744.0001 – Natureza da Despesa: 33903944 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Mensal estimado
31/600.057/2019	SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL S/A	Fornecimento de serviços de água e esgoto para atender despesas dos Estabelecimentos Penais localizados no interior do Estado.	2.500.000

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconhecimento a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 050/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 33903943 – Fonte: 0100 – nos termos do

artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.059/2019	COESO – COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO SUL MATOGROSSENSE LTDA	Fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS	600.000

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

A AGRAER RETIFICA O ATO DE CONVOCAÇÃO, PROCESSO 71/600.625/2018 PUBLICADO NO DOE Nº. 9.839, PAG 28 DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018
LEIA-SE: Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao pagamento de taxas de serviços de emplacamento/lacração, relacração, por placa e substituição de placa de veículos da frota desta AGESUL.
PROCESSO: 57/100.049/2019
CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.
VALOR: Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG, referente ao pagamento de taxas de arrecadação municipal de licenciamento de obras públicas diversas, para atender a Diretoria de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – DMAST desta AGESUL.
PROCESSO: 57/100.050/2019
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG.
VALOR: Estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, para atender as Residências Regionais, localizadas nos municípios de Amambai, Camapuã, Dourados, Maracaju, Nova Andradina, Rio Negro e Ponta Porã.
PROCESSO: 57/100.042/2019
CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL.
VALOR: Estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 410, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUANA ELOISA ANDERSON FERNANDES, matrícula n. 427065021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocados por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", com efeito a partir de 6 de

fevereiro de 2019:

Matrícula n.	Servidor
431906021	Larissa Marca Pudell
427476023	Rodrigo Lupatini

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 421, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TACIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 342, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BRUNA MURIELE RODRIGUES LIMA, matrícula n. 468029023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na 49ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3ª, inciso II, e art. 9ª, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 dezembro de 2017, no período de 7 de janeiro a 6 de agosto de 2019 (Processo n. 55/001148/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 435, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 94, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, que designou CARINE BEATRIZ GIARETTA para desempenhar a função de Diretora-Presidente Interina da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 436, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretária Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 437, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Secretária Especial na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA MADALENA RODRIGUES, matrícula n. 22791026, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 455, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Madalena Rodrigues	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Rubia Helena Colnago Frade	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Fernanda França Fortuna	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Vera Lucia Bento de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 125, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
252777021	Alexandre Xavier Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	25/7/2018	27/101480/2018
476325021	Renato Cesar Oliveira Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	30/7/2018	27/101473/2018
475888021	Vania Barbosa Rizzi Berlfein	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6/8/2018	27/101601/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 126, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/ GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
476944021	Andrea Correia Sales	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101586/2018
364195021	Andressa Barros	Fisioterapeuta	1ª/10/2018	27/101766/2018
36213022	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101587/2018
9193033	Edivaldo José dos Santos Filho	Fisioterapeuta	1ª/10/2018	27/101761/2018
80472022	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101679/2018
476934021	Fabiane Farhat Ricardo	Fisioterapeuta	22/8/2018	27/101585/2018
476862021	Flavia Adalgisa Machado de Souza	Fisioterapeuta	22/8/2018	27/101580/2018
48931022	Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101675/2018
477284021	Michele Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	5/9/2018	27/101590/2018
477289021	Nateli Cardoso Candia	Fisioterapeuta	10/9/2018	27/101612/2018
476844021	Roberto Junior de Lima	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101591/2018
476951021	Vítor Matos Fernandes	Fisioterapeuta	27/8/2018	27/101680/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 127, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	29/11/2013 a 27/11/2018	47/000223/2014
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1ª/12/2013 a 29/11/2018	47/000231/2014
60968023	José Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2013 a 28/11/2018	47/000225/2014
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	29/11/2013 a 27/11/2018	47/000210/2014
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	29/11/2013 a 27/11/2018	47/000220/2014
66302023	Sérgio Lourenço Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	29/11/2013 a 27/11/2018	47/000209/2014

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	III	IV	2/2/2019	13/001425/2013
35327023	Mário Nelson Lima Paiva	IV	V	7/1/2019	13/001351/2013

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 129, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA REGINA NICOLETTI, matrícula n. 67509021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.394 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000008/2019):

I – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência S. como Auxiliar de Administração, no período de 21 de março de 2000 a 20 de março de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.029 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.689 dias, prestados à SELETA Sociedade Caritativa e Humanitária, como Educadora, contidos no período de 2 de maio de 2001 a 20 de dezembro de 2005;
- b) 1.340 dias, como Contribuinte Individual Autônomo, sendo:
- 518 dias, no período de 1ª de abril de 1988 a 31 de agosto de 1989;
 - 457 dias, no período de 1ª de outubro de 1989 a 31 de dezembro de 1990;
 - 365 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 130, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSO, matrícula n. 13693022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe B, nível III, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11º do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2019 (Processo n. 13/001428/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA MARIA CARDOSO MARTINS, matrícula n. 68289021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.512 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.462, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.579, de 18 de dezembro de 2013, e Resolução "P" SAD n. 190, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de

março de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040923/2018).

I – 1.502 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 443 dias, prestados à Congregação Evangélica Luterana Cristo, como Professor, no período de 24 de dezembro de 1994 a 11 de março de 1996;
- b) 1.059 dias, prestados à Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, como Professor, sendo:
- 1.058 dias, no período de 12 de março de 1996 a 2 de fevereiro de 1999;
 - 1 dia, em 31 de julho de 1999.

II – 305 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 12 dias, no período de 1ª de setembro de 1993 a 12 de setembro de 1993;
- b) 16 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994;
- c) 235 dias, no período de 3 de maio de 1994 a 23 de dezembro de 1994;
- d) 42 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000.

III – 705 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora Convocada, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 117 dias, no período de 1ª de abril de 1993 a 26 de julho de 1993;
- b) 110 dias, no período de 13 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- c) 75 dias, no período de 17 de fevereiro de 1994 a 2 de maio de 1994;
- d) 58 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 1ª de abril de 1999;
- e) 60 dias, no período de 2 de abril de 1999 a 31 de maio de 1999;
- f) 60 dias, no período de 1ª de junho de 1999 a 30 de julho de 1999;
- g) 60 dias, no período de 1ª de agosto de 1999 a 29 de setembro de 1999;
- h) 60 dias, no período de 30 de setembro de 1999 a 28 de novembro de 1999;
- i) 32 dias, no período de 29 de novembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- j) 73 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SAD	Meses/Dias	Processo n.
126206021	Atlas Fernandes da Cruz	Subtenente BM RR	200/2019	12 meses	31/502609/18
79531021	Carlos Soares de Carvalho	Subtenente PM RR	164/2019	6 meses	31/304049/18
73041023	Genilson Lemos Teixeira	1ª Sargento BM RR	198/2019	5 meses e 12 dias	31/502313/18
47117021	Gilson Alves de Arruda	2º Sargento PM RR	172/2019	10 meses e 6 dias	31/304428/17
38778021	Joao de Souza e Silva	1ª Sargento BM RR	170/2019	12 meses	31/502390/18
49907021	Jorge de Sousa Silva	1ª Sargento BM RR	163/2019	12 meses	31/502528/18
50250021	Klaus Artur Kurzawa	Coronel BM RR	177/2019	7 meses e 6 dias	31/502181/18
68550021	Marcos de Almeida Torres	3ª Sargento BM RR	199/2019	6 meses	31/502389/18
63329021	Paulo Borges	1ª Sargento BM RR	145/2019	12 meses	31/501622/18
103352025	Paulo Luiz Dilkin	1ª Tenente BM RR	146/2019	6 meses	31/502209/18
65665021	Ramão Cristino Benites	3ª Sargento PM RR	171/2019	9 meses	31/304087/18
46340021	Ronaldo Vicente Basilio	Subtenente BM RR	188/2019	5 meses	31/502855/18
83388021	Rubens Vaz da Silva	Cabo BM RR	176/2019	5 meses e 12 dias	31/502856/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.687, de 6/11/18, D.O n. 9.776, 7/11/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.440, de 17/9/18, D.O n. 9.743, de 18/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.506, de 26/9/18, D.O n. 9.752, de 28/9/18; Decreto "P" n. 4.254, de 22/8/17, D.O n. 9.491, 12/9/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.552, de 5/10/18, D.O n. 9.758, de 8/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.640, de 29/10/18, D.O n. 9.771, de 30/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.419, de 13/9/18, D.O n. 9.741, de 14/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.551, de 5/10/18, D.O n. 9.758, de 8/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.094, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.445, de 17/9/18, D.O n. 9.743, de 18/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.422, de 13/9/18, D.O n. 9.741, de 14/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.846, de 10/12/18, D.O n. 9.798, de 11/12/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.843, de 10/12/18, D.O n. 9.798, de 11/12/18.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SAD n. 107, de 1ª de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 22, de designação da servidora ISADORA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 435229021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCÉLIA PEREIRA LIMA, Superintendente da Superintendência de Gestão da Vida Funcional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, no período de 5 a 15 de fevereiro de 2019, em substituição ao titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 123, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ÁLVARO SCRIPTORE FILHO, matrícula n. 29959024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000578/2018):

ONDE CONSTA:

“... - 568 dias, no período de 17 de março de 1980 a 5 de dezembro de 1981,...”

PASSE A CONSTAR:

“... - 568 dias, no período de 17 de março de 1980 a 5 de outubro de 1981,...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 2.262, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.808, de 27 de dezembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora DENIZE ZANIN ALMEIDA, matrícula n. 59997021, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/600251/2018):

ONDE CONSTA:

“b) 152 dias, ... no período de 29 de outubro de 19992 a 29 de março de 1993.”

PASSE A CONSTAR:

“b) 152 dias,... no período de 29 de outubro de 1992 a 29 de março de 1993.”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 336, de 25 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.830, de 28 de janeiro de 2019, que exonerou ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula n. 18283023, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...com efeito a partir da data da publicação...”.

PASSE A CONSTAR: “com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019...”.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE CASSIANO, matrícula n. 24737023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Coordenador de Programas Educacionais, pela qual perceberá gratificação equivalente à fixada para o Diretor de Escola tipologia “A”, na Coordenadoria Regional de Paranaíba – CRE-10, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 301, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EUCLYDES JOSÉ BRUSCHI JUNIOR, matrícula n. 86823025, ocupante do cargo de Advogado, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, em substituição à titular Flávia Salustiano Correa e Silva Bortola, matrícula n. 132239026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 302, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 3108, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9804, de 19 de dezembro de 2018, página 36, na parte concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JULIANA ROSA DA SILVA E SOUZA, matrícula n.15644022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande, por ter sido publicada indevidamente. (Processo n. 29/022909/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/036227/2016
Interessado : MARIZA GOMES DE MATOS, matrícula n. 31591022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande.
Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035468/2016
Interessado : EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS, matrícula n. 53328021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande.
Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretor Escolar.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 45, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE APARECIDA GUIMARAES, matrícula n. 108628028, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento DCA 8, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, em substituição do titular FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula n. 100182024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor ANDRÉ VINÍCIUS BATISTADEASSIS, matrícula n. 40687026, para desempenhar a função de Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral da Educação na Saúde/SGTES, a cumulativamente com a função de Diretor da Escola de Pública “Dr Jorge David Nasser”, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a servidora FLORINDA PUPP DE ALMEIDA, matrícula n. 113307021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, para Divisão de Informações em Saúde, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.48, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019		
Matrícula	Nome	CNH
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	04716565226
50271021	NAJUA SELEM	00260792322

Com validade até 01 de outubro de 2019		
Matrícula	Nome	CNH
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	03351880592

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 49, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções conforme especificação no Quadro abaixo:

Matricula	Nome	Na Função de:	A contar de :
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Gerente do SAMU 192 Estadual	19.12.2018
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Chefe do Setor Médico/SAMU 192 Estadual	19.12.2018

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 50, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a Resolução “P” SES n. 396, de 1º de agosto de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.713 de 6 de agosto de 2018, pág. 83, que designou a servidora **ROSANIA MARIA BASEGIO**, matrícula n. 62286022, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral da Hemorrede.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, a servidora **MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS**, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, a contar de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 44, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

REMANEJAR o servidor **Izabelino Romero**, prontuário n. 54233021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, função de Auditor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, para Diretoria de Controle Avaliação e Auditoria, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação, no período de 3 de fevereiro de 2019 a 3 de abril de 2019

LOTAÇÃO: Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Auditor de Serviços de Saúde/ Auditor de Serviços de Saúde	27/000240/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES N° 0173/2019, e com do Decreto n° 12.823/2009, na Seção IV, em seu art. 28.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora				
Matricula n.	De	Para	Lotação	Processo n.
54884021	Gloria Espinosa	Gloria Espinosa Gonçalves	SES	27/000497/2019

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores VALDECIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 93608025 e FABIANA MARQUES SOUZA, matrícula n. 75559024, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
71.000.153/2018	001/2019 GCONT 11.422	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO – EIRELI-ME	24.259.043/0001-54
71.000.153/2018	002/2019 GCONT 11.423	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME	12.498.340/0001-73

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.

Processo n.	Matrícula n.	Nome	Nota	
			De	Para
31/000452/2018	34140025	Cleonice Nakasone Arakaki	70,00	100,00
31/000458/2018	43997022	Eronides Silva	00,00	100,00
31/00459/2018	106338024	Gislayne Souza Lima	69,77	98,83
31/000455/2018	83802022	Marcelo Tabone Neves	00,00	100,00
31/000450/2018	25264024	Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira	70,00	100,00
31/000453/2018	1460024	Maria Machado	69,42	99,41
31/000506/2018	81373022	Misael Teixeira de Oliveira	47,09	77,09
31/000457/2018	65757022	Nilson Elias Ferreira	58,31	83,31
31/000451/2018	133734022	Wally Renata Guerra	70,00	100,00

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n. 01/SEJUSP/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.596 de 16 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2019.

MUNIR KHAMIS SULEIMAN
Presidente da CRADI

Homologo,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.

Processo n.	Matrícula n.	Nome
31/000460/2018	89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes
31/000463/2018	69670023	Dirley Gonçalves Alexandre
31/000462/2018	109008022	Elida Pereira da Silva Boer
31/000449/2018	93073023	Juliete Barbosa Gonçalves Calvoso
31/000448/2018	96454022	Marcia de Lima Hokama
31/000445/2018	32852022	Mercy Vieira dos Santos
31/000447/2018	107750021	Tito Candido da Rocha
31/000456/2018	108845025	Valdinei Ribeiro Figueiredo

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 01/SEJUSP/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.596 de 16 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2019.

MUNIR KHAMIS SULEIMAN
Presidente da CRADI

Homologo,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela abaixo, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	OBM de origem	OBM de destino
-----------	-------	------	---------------	----------------

86075021	ST BM	Sebastião Macedo	Coordenadoria Militar/ SEJUSP	6ª GBM
87845021	3ª BM	Sgt Anderson Silvio Mendes	1ª GBM	QCG/DS

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **FRANCILAYNE LEMES DORÉA MATOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 1270020023, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.10 de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria **n.013** de **07/03/2018**, publicada no Diário Oficial de n.9610 de 08/03/2018 na página 33.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AEM-MS/N.11 de 08 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Leonardo de Freitas Lamblem**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.127992021, como Coordenador, **Everton Pains Malheiros**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.129778022, como Apoio Operacional, **Silvana Santos de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente Metrológico, matrícula n.87442021, como Apoio Operacional, para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a partir de 01 de janeiro de 2019.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 69, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 62/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 314, 12 de julho de 2018, publicada no DOE nº 9.698, pág. 494, de 17 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.850/2017, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.296, de 4 de julho de 2018.
Publicada na página 69 do Diário Oficial nº 9.690, de 05/07/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do ofício nº 63/PREP-TL/CPAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 63, de 9 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 9.470, pág. 27, de 10 de agosto de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 08 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 70, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 138, 20/11/2017, publicada no DOE nº 9.536, pág. 52, de 21/11/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.496/2017, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 474, de 31 de outubro de 2018.
Publicada na página 64 do Diário Oficial nº 9.773, de 1º/11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. 094/PREP-TL/CPAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 063, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27, do Diário Oficial nº 9.470, de 10/08/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 06 de agosto de 2018.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 71, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 016, de 23/06/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 201, de 19/12/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 026, de 31/01/2018, publicadas respectivamente nos DOE 9436, de 26/06/2017, pág. 45; DO 9557, de 20/12/2017, pág. 50; DO 9587, de 01/02/2018, pág. 74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.013/2017 a contar de 20/11/2018.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 512, de 14 de novembro de 2018.
Publicada na página 84 do Diário Oficial nº 9.782, de 19/11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF. 101/PREP-TL/CPAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 063, de 09/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.470, em 10/08/2017, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 05 de setembro de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 72, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 285, de 22/08/2018, publicada no DOE 9.726, de 23/08/2018, pag.84, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.248/2017 a contar de 22/01/2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” Nº.297, de 4 de julho de 2018.
Publicada na página 69 do Diário Oficial nº 9.690, de 05/07/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do ofício nº 65/PREP-TL/CPAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 173, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.453, pág. 56, de 30 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 08 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 73, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 157, de 28/03/2018, publicada no DOE 9.625, de 02/04/2018, pág. 39, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.022/2018 a contar de 24/01/2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 513, de 14 de novembro de 2018.
Publicada na página 84 do Diário Oficial nº 9.782, de 19/11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF. 102/PREP-TL/CPAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 173, de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543, em 30/11/2017, pág. 56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 06 de agosto de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 74, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 302, de 24/08/2018, publicada no DOE 9728, de 227/08/2018, pág. 78, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.099/2018 a contar de 26/01/2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 623, de 19 de dezembro de 2018.
Publicada na página 54, do Diário Oficial nº 9.805, aos 20/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 1029/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da **comissão processante** instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 324, de 1º/06/2017, publicada no DOE nº 9.428, em 12/06/2017, na pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº.31/601.015/2015, a contar de 8 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 75, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 47/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 072, de 03/02/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 166, de 22/11/2017, publicadas nos DOE nº 9347, de 09/02/2017, pág. 45; e nº 9538, de 23/11/2017, pag.46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.078/2016 a contar de 31/01/2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 198, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VIRTO LESCANO, matrícula n. 9569021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, nível VI, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101105/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 199, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM JOSÉ MARIO NOVELLI, matrícula n. 77874021, símbolo 231/2TE/1/7, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305036/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 200, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIS ALBERTO OJEDA, matrícula n. 47783026, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra “a”, do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200422/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 201, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WANDERLEY LOPES BAMBIL, matrícula n. 1006021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Técnico de Informática, classe H, nível VIII , código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200420/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA BRASIL, matrícula n. 41943023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028807/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 52882021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível III, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e 77,todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001413/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 204, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELBA YOKO MATSUI, matrícula n. 53567021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Sanitarista, classe G, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004098/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 205, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REJANE LUZ DE MONTIEL, matrícula n. 48940021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Cirurgião Dentistas, classe G, código 50047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003708/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reconsideração da Decisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97562024	Alcides Rodrigues Monção Junior	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502178/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 74/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50368022	Marcos Roberto de Souza	2º Tenente-PM	Ageprev	55/504248/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 102/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55231022	Salete Terezinha Santin	Especialista de Educação	Ageprev	55/503195/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.239/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69263022	Maria José da Paz Matos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504811/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 148/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15479026	José Lopes	Soldado - PM	Ageprev	55/503706/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 100/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66827023	Eládio Dias Ortiz	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503971/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 108/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18133022	Tereza Alvelina Ferreira Oliveira	Professor	Ageprev	55/504730/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 143/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 143 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor JOSÉ BATISTA DE FARIAS, matrícula n. 23479022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/305071/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 147 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor SEBASTIÃO SIMÕES, matrícula n. 30689022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/305064/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 38 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Rosimeire Carvalho Taniguchi, matrícula n. 74246022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, CNH n. 00245600004, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 39 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Raul de Paulo Sãovesso dos Santos, matrícula n. 470193022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, CNH nº 05207648869, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/500850/2019)**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
131433021	Wuelington D. do Nascimento – Agente de Serviços Agropec.	06/05/2018 a 04/06/2018	I	30
91506012	Alcibiades Biazussi – Agente Fiscal Agropecuário	12/10/2018 a 08/12/2018	P	58
26472021	José Venâncio de S. Filho – Agente de Serv Agropecuários	16/11/2018 a 07/12/2018	P	22
123863021	Jucimara Barbosa de Souza - Agente Fiscal Agropecuário	22/11/2018 a 06/12/2018	P	15
34680021	Manoel Francisco de Paula - Auxiliar Serv. Agropecuários	23/11/2018 a 20/02/2019	P	90
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso – Fiscal Estadual Agropec.	08/12/2018 a 22/12/2018	P	15
71165022	Evandra Jacques Dias – Auxiliar de Serviços Agropec.	08/12/2018 a 21/12/2018	P	14
131952021	Gilmar Inajossa de Souza – Agente Fiscal Agropecuário	11/12/2018 a 10/03/2019	P	90
91506012	Alcibiades Biazussi – Agente Fiscal Agropecuário	09/12/2018 a 06/02/2019	P	60
116094021	Lilian de Oliv. Borges Alcântara Fiscal Estadual Agropecuário	11/12/2018 a 25/12/2018	I	15
88333021	Silvia Cristiane M. Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	26/12/2018 a 23/02/2019	P	60
15149021	Daniel da Costa Feliz – Fiscal Estadual Agropecuário	29/12/2018 a 27/01/2019	I	30
109794022	Abner Julia Savieto – Fiscal Estadual Agropecuário	03/12/2018 a 01/01/2019	I	30
423301021	Julia Lourenço Bitencourt – Fiscal Estadual Agropecuário	10/01/2019 a 03/02/2019	I	25
110738021	Luciano Fabrizio B. Jose de Oliveira – Fiscal Estad. Agrop.	23/01/2019 a 29/01/2019	I	07
110738021	Luciano Fabrizio B. Jose de Oliveira – Fiscal Estad. Agrop.	30/01/2019 a 01/02/2019	P	03
111999021	Aldo Paulo Santana – Agente Fiscal Agropecuário	28/01/2019 a 26/02/2019	I	30

Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128656021, lotada na Divisão de Laboratório de Sementes, no Escritório Central de Campo Grande/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **04/02/2019 a 03/06/2019**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. **(Processo n. 71/500877/2019)**.

Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760022, CPF

nº 377.961.431-68 e RG 001054840 SSP/MS, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para representar a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, para requerer certidões e consulta de Processos Administrativos Fiscais e Previdenciários, junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Prefeitura Municipal de Campo Grande e Tribunal de Contas do Estado, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 070 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de maio de 2019, a servidora ALINE PEREIRA BENITES, matrícula 123036021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 071 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019, a servidora VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 472435021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 114, de 11 de fevereiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MARIANA PAEL DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/PRODHS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de fevereiro de 2019. (Processo nº 29/500179/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA P” JUCEMS/GP/Nº 013 /2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, Secretário-Geral da JUCEMS, para baixar Portaria designando servidores para emitir certidão simplificada, específica e de inteiro teor, na Sede e nos escritórios regionais da JUCEMS, despachar e assinar Documentos e Portarias de competência da Presidência nas suas ausências, bem como proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como decidir sobre averbação de Procurações Públicas por via administrativa, de acordo com a IN nº 28/2014, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP Nº 014/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo Oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01 de outubro de 1999, art. 9º, para o período de 01/02/2019 a 31/01/2023.

NOME	CNH	CARGO
DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	00102760303	Analista Atividades Mercantis
EDSON DE OLIVEIRA	04157521008	Técnico Contábil
LUIZ FLAVIO MENDONÇA	00028127544	Gestor Administrativo
MARCIO CAVASSA DO VALLE	02971576369	Analista Ativ. Mercantil
MARCIO VENÂNCIO	01218608972	Assistente
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	02953000149	Secretário-Geral
PAULO ROBERTO PEREIRA	00618251253	Técnico de RH
VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	00155372000	Técnico de Informática

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.087/2018

MODALIDADE: CONVITE N. 001/DPGE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma predial sem ampliação, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Unidade Monte Libano, em Campo Grande - MS.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	2WL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001-13	Habilitado
2	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI	25.127.278/0001-55	Habilitado
3	CR ARQUITETURA E COSTRUÇÃO LTDA	14.063.781/0001-78	Habilitado
4	GOMES & AZEVEDO LTDA	03.688.640/0001-24	Habilitado
5	LINKMAIS TECNOLOGIA E COSTRUÇÃO EIRELI	18.036.465/0001-68	Habilitado
6	LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	17.485.641/0001-86	Habilitado
7	MODIFIK – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	23.467.651/0001-91	Habilitado
8	QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI	20.147.696/0001-90	Habilitado
9	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.705.682/0001-87	Habilitado

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea “a”, inciso I c/c § 6º do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL - Portaria “S” DPGE n. 223/2018

EXTRATO DE DECISÃO

Processo DPGE n. 33/007.027/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0010-01.

Referência: Ata de Registro de Preços SAMF/ES n. 04/2018, resultante do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 (SRP), gerenciada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Espírito Santo - SAMF/ES; e Ata de Registro de Preços n. 016/2018, resultante do Pregão Eletrônico Demap n. 088/2018, gerenciada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Assunto: Aquisição de microcomputadores, estação completa, além de outros monitores de vídeo, em separado, por adesão a Atas de Registro de Preços.

Decisão: Diante do exposto, por ser medida conveniente e oportuna, na forma das minutos dos termos de contrato que foram examinadas e aprovadas, originariamente, por órgãos de assessorias jurídicas, ratificadas quanto ao exame e aprovação, também, pela assessoria jurídica desta Administração, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos dispositivos pertinentes do Decreto n. 14.506, de 2016, no art. 2º, inciso II e art. 5, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2015, alterada pelas Resoluções DPGE n. 098, de 2015 e n. 178, de 2018, **AUTORIZO** a adesão da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, à Ata de Registro de Preços n. 04/2018, oriunda do Pregão Eletrônico 00011/2018 (SRP), Processo n. 12804.100067/2018-12, gerenciada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo - SAMF/ES, para fins de aquisição de 220 (duzentos e vinte) microcomputadores, tipo Padrão MFF com Windows, marca Dell (estação completa), cuja descrição detalhada encontra-se no item 6.2 do Termo de Referência da licitação pertinente, no valor unitário de R\$4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), e ainda, à Ata de Registro de Preços n. 016/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Demap n. 088/2018, Processo n. 134382, gerenciada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para fins de aquisição de 220 (duzentos e vinte) monitores de vídeo, de 23 polegadas, marca Dell, modelo P2317H, conforme descrição do item 3 licitado no pregão eletrônico pertinente, no valor unitário de R\$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$163.680,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais) e, em ambos os casos, por meio de formalização de Termos de Contrato com a empresa beneficiária Dell Computadores do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0010-01. Publique-se. Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 204/2018 - Pregão Presencial N.º 088/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º.088/2018, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR POR ITEM: A. R. NUNES & CIA LTDA, CNPJ/MF N.º 16.971.093/0001-31. Valor Adjudicado: R\$508.953,90 (quinhentos e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). CERVANTES AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF N.º 04.379.626/0001-01. Valor Adjudicado: R\$1.412.767,20 (um milhão quatrocentos e doze mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos. VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$1.921.721,10 (um milhão, novecentos e vinte um mil e setecentos e vinte um reais e dez centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 217/2018 - Pregão Presencial n.º 006/2019

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse n.º 878303/MAPA/CAIXA – processo n.º 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo n.º 007/2019, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 27/02/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 035/2019, processo administrativo n.º 006/2019, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 25/02/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 002/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de alimentação na cidade de Dourados, com a finalidade de atender aos usuários do SUS que necessitam realizar hemodíalise e acompanhante quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n.º 001/2019, processo administrativo n.º 002/2019. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS; 11 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no “caput” do Art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, o Processo Administrativo n.º 001/2019-Chamada Pública n.º 001/2019, por fatos supervenientes ocorrido posteriormente, conforme parecer jurídico, em anexo ao Processo. Caarapó-MS, 11 de fevereiro de 2019
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 05/2016 – Processo n.º 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 18/02/2019, ou até que se conclua os serviços de reforma e reparação estrutural do local, com a manutenção do valor do aluguel mensal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como alterar a destinação do imóvel que passará a ser utilizado como Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Corumbá, com base na justificativa constante no expediente às fls. 368 dos autos n.º 20.498/2016, de 24/05/2016.

Data da Assinatura: 08/02/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.

Processo: 1.795/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC – Santa Casa de Corumbá/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2 Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do Termo de Contratualização n.º 001/2017 passa a ser R\$ 49.182.614,06 (quarenta e nove milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e catorze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), alocados na unidade orçamentária a seguir:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

Da autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se em consonância ao Termo de Contratualização n.º 001/2017 e autorizado pelos participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da Assinatura: 11/01/2019.

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes – Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde, Maurílio Dionísio Vendramini Duran – Presidente ou Diretor do Hospital e Geraldo Resende Pereira – Secretário de Estado de Saúde.

Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.

Processo: 1.795/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC – Santa Casa de Corumbá/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2 Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do Termo de Contratualização n.º 001/2017 passa a ser R\$ 50.132.614,06 (cinquenta milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e catorze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), alocados na unidade orçamentária a seguir:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

Da autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se em consonância ao Termo de Contratualização n.º 001/2017 e autorizado pelos participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da Assinatura: 31/01/2019.

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes – Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde, Maurílio Dionísio Vendramini Duran – Presidente ou Diretor do Hospital e Geraldo Resende Pereira – Secretário de Estado de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 23/2018. Processo – 3.287/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto – Reforma e adequação do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em 180 dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/01/2019.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 01/2018 – Processo nº 218.639/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa ASM Soluções Administrativas e Técnicas Eireli - ME.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, na forma estabelecida no Parecer Jurídico 82/2019, que passa a ser parte integrante do presente aditivo. Cláusula Segunda: Passa a ser representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1080165 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 694.283.441-68, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, S/N, Popular Velha, Corumbá-MS, tendo em vista nomeação constante na Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura: 30/01/2019.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa ASM Soluções Administrativas e Técnicas Eireli – ME.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aso interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 1121/2019. Transferência de recursos públicos à título de subvenção da Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” – CRIPAM, referente ao Projeto “Garantia de Oportunidades para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social de 04 a 17 anos e 11 meses atendidos pela CRIPAM/CAIJ”, no valor de R\$ 449.999,40 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) o em Ata Nº 08/2018 pelo comitê gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.
Corumbá-MS 11 de Fevereiro de 2019.
Cássio Augusto da Costa Marques – Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019
PROCESSO Nº: 013/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convênio nº 6268/17 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Eldorado/MS, visando a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212
Eldorado/MS, 11 de fevereiro de 2019.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições: OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Cadeiras Odontológicas conforme emenda do Fundo Nacional de Saúde, através do Termo de Compromisso nº 500430171219113472, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços – ANEXO I, Termo de Referência do Edital de Licitação e do Termo de Compromisso supracitado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de fevereiro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 11 de fevereiro de 2019.
André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Televisor de LED 40” Ful HD com conversor digital para atender a Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Pólo, do Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio nº 28287/SED, Processo nº 29/005.471/2018, na quantidade e especificação contida no Anexo I que integra este edital.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Fevereiro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no

presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Fevereiro de 2019.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Automotivos a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Fevereiro de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Fevereiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais Elétricos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Fevereiro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 11 de Fevereiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABC FARMA, POR LOTE, no dia **12 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à contratação de empresa para aquisição/ fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 30 de janeiro de 2019.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

(*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial N.º 9.832 de 30/01/2019, pág.53, com incorreção do original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 004/2019, processo nº 302/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.
Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 15/02/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 28/02/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.
MOTIVO: alteração do edital.
Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2019.
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 011/2019, processo nº 021/2019. Objeto:** Aquisição de fraldas adulta para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2019 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 013/2019, processo nº 012/2019. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2019 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 012/2019, processo nº 011/2019. Objeto:** Aquisição de soros para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2019 às 09:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preço "tipo menor preço Global", nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a pavimentação asfáltica com TSD na Rua dos Lavradores, de acordo com as especificações do Projeto Básico e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste edital, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

ALDINAR RAMOS DIAS

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 01/2019
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 03/19, realizada no dia 22 de janeiro de 2019 as horas 09:00, que versa sobre a aquisição pelo Município de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR 2019, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora as empresas **SANTA HELENA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.870.365/0001-32, sito a Rua João Ponce de Arruda nº 1495, centro no Município de Paranhos/MS, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 632.053,30 (seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta centavos), **NOVO RUMO SUPERMERCADO EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.771.641/0001-63, sito a Rua Guilherme Tavares da Silva nº 840, centro no Município de Paranhos/MS, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 655.256,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **CREUZA CARLOS MEI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.828.153/0001-48, sito a Rua Sete de Setembro nº 1929, centro no Município de Paranhos/MS, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais), **FÁBIO COZER BEVILACQUA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.491.725/0001-02, sito a Avenida Marechal Dutra nº 2219 sala B, centro no Município de Paranhos/MS, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 164.885,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e a empresa **FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO**

DE LATICÍNIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.344.059/0001-13, sito a Avenida Alberto Ratier nº 34, centro no Município de Paranhos/MS, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais, perfazendo o valor total para a presente licitação de R\$ 1.551.454,70 (hum milhão quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas. Paranhos - MS, 22 de janeiro de 2019

Raphael Pereira Lima

Pregoeiro Oficial

Dec. 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 01079/2019/SEMED**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Lei nº. 866/1993, Resolução/FNDE nº 026/2013 e Resolução/FNDE nº 04/2015.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 07 de Março de 2019, às 08:00horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, bem como no site www.saogabriel.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3295-2111. São Gabriel do Oeste- MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços 001/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado pela planilha orçamentária não contemplar as duas bases, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) bases para receber reservatório apoiado de capacidade 400m³, localizados: CHAC 04 QD06 Avenida Castelo Branco esquina com a Rua Santa Cecilia (UTA 09) e CHAC 71 Rua das Palmeiras (UTA 08), em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, teve como resultado FRACASSADO. São Gabriel do Oeste – MS, 11 de fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente

**Aviso de Licitação Pública - Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 025/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preços (Anexo IV) e demais Anexos**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 28 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 025/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preços (Anexo IV) e demais Anexos**, o resultado do Certame foi **Fracassado**. São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedora as empresas: **Marciano Bortoli EPP**, para os itens: 6, 7, 11, 21, 118, 120, 129, 132, 164 e 165, com valor total de R\$ 110.367,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais), **Bernardi Eireli EPP**, para os itens 9, 12, 14, 20, 25, 26, 33, 34, 41, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 57, 61, 65 ao 69, 74 ao 82, 84, 85, 87 ao 96, 98, 100 ao 114, 145, 148, 150 ao 160, 162 e 163 com valor total de R\$ 122.500,70 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais e Setenta Centavos). **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP** para os itens: 1, 3, 10, 13, 15 ao 19, 22, 24, 29, 31, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 83, 86, 97, 99, 115, 116, 117, 119, 121 ao 128, 130, 131, 133 ao 144, 147, 149 e 161 com valor total R\$ 127.906,56 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis). **Jean Carlos Lepamara 04623678946** para os itens: 2, 4, 5, 8, 23, 27, 28, 30, 32, 36, 38, 42, 60, 64, 72, 73 e 146 com valor total de 62.081,40 (Sessenta e Dois Mil, Oitenta e Um Mil e Quarenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0005/2019

MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0003/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

Vencedor(es): J KUSS & CIA LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 5 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de fevereiro de 2019.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0008/2019

MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0003/2019

REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços locação de horas de máquinas tipo pá-carregadeira, escavadeira e caminhão caçamba, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pelo período de 1 (um) ano

Vencedor(es): TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); V.P ARAUJO TERRAPLANAGEM ME no Anexo I/Lote 0001 – itens: 2,3, totalizando R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a contratação da prestação de serviços gráficos, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas – MS.
Valor da Aquisição: **R\$ 8.292,00 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais)**
Sete Quedas - MS, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0004/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 07/02/2019 não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado deserto. Designa-se nova sessão pública a ocorrer conforme se segue:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta, para uso em reparos de vias públicas do município de Tacuru/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DO CERTAME: 27 de Fevereiro de 2019

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas.

Tacuru/MS, 11 de Fevereiro de 2.019.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Caminhão com Coletor Compactador de Lixo, com recursos provenientes do Convênio FUNASA nº. 6530/17, Processo SICONV nº. 25100.022.772/2017-51, visando implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos, neste Município de Vicentina, MS. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, com atendimento das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone (67) 3468-1156.

Vicentina, MS, 08 de fevereiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA - Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AGROPECUÁRIA NAVIRAI LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 25.545.476/0001-39, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **CONFINAMENTO** de animais de **GRANDE** porte (bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças, localizada na Fazenda Santa Marta, matrícula nº 21.235 no município de Naviraí – MS.

PORTARIA CRMV-MS N. 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito a dispensa do emprego em comissão, constante na Portaria CRMV-MS n. 004/2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a dispensa da empregada pública **MARIANE CRISTINA WOLF**, matrícula CRMV-MS n. 098, do emprego comissionado de Assessora da Presidência II – Chefe de Gabinete do CRMV-MS, constante na Portaria CRMV-MS n. 004, de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

CRMV-MS n. 4287

Presidente

PORTARIA CRMV-MS N. 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a exoneração constante na Portaria CRMV-MS n. 002 /2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a exoneração de **MAIRLACINEI NEVES DE QUEIROZ** do emprego comissionado de Assessora Administrativa do CRMV-MS, constante na Portaria CRMV-MS n. 002, de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

CRMV-MS n. 4287

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° - **005/2018 – FAPEMS.** PROCESSO N° - **013/2018**

OBJETO: Aquisição de itens permanentes (BALANÇA ANALÍTICA, QUADRO E ESTANTES, CONTENÇÃO PARA ORDENHA, CANZIL PARA ALIMENTAÇÃO, CAIXA D'AGUA, ITENS DE LABORATÓRIO E APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS) previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$6.050,00
02	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$933,00
03	FRACASSADO	
04	SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$16.090,00
05	DESERTO	
06	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$14.390,00
07	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$1.495,02

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar os objetos dos lotes ao seu respectivo vencedor.

Dourados, 08 de fevereiro de 2018.

Camila Santos Ferreira - Pregoeira/FAPEMS

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA

Deodápolis- MS, 08 de Fevereiro de 2019, Sr.: Jose Amilton Alves dos Santos, CTPS n°/Série 45482 00173, Prezado Sr.: Jose Amilton Alves dos Santos, Com fundamento no art. 482, da CLT, decidimos rescindir de imediato seu contrato de trabalho. Solicitamos seu comparecimento ao departamento pessoal, de posse de sua de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para dar cumprimento às formalidades exigidas para a rescisão, Favor dar seu ciente na cópia desta, Observações, Atenciosamente, Luan Carlos Lima de Castro- ME.

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Deodápolis- MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Sr.: Jose Amilton Alves dos Santos, CTPS n°/Série 45482 00173, Prezado Sr.: Jose Amilton Alves dos Santos, Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de (5 dias), no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 26/12/2018, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra “i” da CLT. Sem mais, Atenciosamente, Luan Carlos Lima de Castro- ME.